## **DECRETO N.º 095, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Ementa: "Qualificar o Instituto de Apoio a Gestão Pública, como Organização Social."

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.681 de 07 de maio de 2013, que determina a Qualificação, por parte do Chefe do Executivo, de Instituição como Organização Social;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº. 5575/2018;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificado **o INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, com sede na Rua Professor Castilho, 431, Sala 301, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.681, de 07 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes Prefeito Municipal